



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 45/2023 - Brasília/DF – 10 de novembro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 560, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, para admitir a realização de sustentação oral por vídeo pelos procuradores do Distrito Federal, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando a publicação da Portaria GPR nº 1.625, de 26 de setembro de 2023, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o art. 126-A à Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 126-A. Tratando-se de processo submetido a julgamento na modalidade virtual, é autorizada a apresentação de sustentação oral por meio de vídeo, desde que:

I - o formato seja admitido pelo Tribunal perante o qual tramita o processo; e

II - não seja o caso de pedir o destacamento do processo para julgamento presencial, por juízo do procurador titular do feito ou por determinação do procurador-chefe ou do procurador-geral adjunto;

§ 1º O vídeo com a sustentação oral deve observar a forma e as limitações de tempo e tamanho regulamentadas pelo Tribunal, sendo dispensada a respectiva juntada à pasta digital caso seja certificado em despacho interno que houve a juntada nos autos.

§ 2º Deve ser utilizado fundo neutro ou modelo disponibilizado pela Assessoria de Comunicação do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, sendo obrigatório o uso do traje civil completo, nos termos do regimento interno do Tribunal." [NR]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 617, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FELIPE DA SILVA PASSOS, matrícula nº 249.472-8, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração e Entrega Contínua, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00050422/2023-56.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 620, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, para aperfeiçoar a regulamentação dos procedimentos referentes à comunicação de decisões em matéria de pessoal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao art. 41 da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 41. [...]

Parágrafo único. Tratando-se de decisão judicial de caráter provisório ou definitivo com aptidão para produzir impacto na folha de pagamento de pessoal, o procurador deve solicitar o envio de expedientes de cumprimento necessariamente ao órgão ou entidade de vinculação do beneficiário e ao órgão central de pessoal do Distrito Federal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 621, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o disposto no art. 132 da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 69 da [Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019](#), da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

DESIGNAR *ad hoc* JULIANO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 141.450-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para atuar na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 0700313-88.2023.8.07.0018, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 625, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, matrícula nº 171.647-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula nº 171.648-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 26/09/2023.

GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, matrícula nº 171.649-2, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

JORGE OCTAVIO LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 171.598-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

LEONARDO TAVARES DE QUEIROZ, matrícula nº 171.652-2, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 171.617-4, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI, matrícula nº 171.562-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

RAFAEL SANTOS DE BARROS E SILVA, matrícula nº 171.606-9, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON, matrícula nº 171.561-5, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

ROMILDO OLGO PEIXOTO JUNIOR, matrícula nº 171.650-6, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

TATIANA MUNIZ SILVA ALVES, matrícula nº 171.626-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 30/09/2023.

VITOR DE MEDEIROS LULA DA MATA, matrícula nº 224.823-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 26/08/2018 a 01/09/2023.

WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula nº 171.595-X, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 27/09/2018 a 25/09/2023.

CARLA BATISTA TORRES, matrícula nº 39.781-4, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/10/2018 a 16/10/2023.

CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 14/10/2018 a 12/10/2023.

LUCIANE NUNES DE MELO, matrícula nº 39.754-7, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 18/10/2018 a 16/10/2023.

ROBSON LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 39.851-9, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio, no período de 19/10/2018 a 17/10/2023.

VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 31/10/2023.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 626, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RICARDO SUSSUMU OGATA, matrícula nº 140.788-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio, no período de 08/01/2024 a 06/02/2024. Processo SEI nº 00020-00061934/2023-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, Assessora Técnica, para substituir a Gerente da Gerência de Apoio Administrativo, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 10/11/2023, em razão de abono do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00022785/2023-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procurador-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA DISTRITAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Designa procuradores para atuar no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal – TARF.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DA FAZENDA DISTRITAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 102, de 18 de junho de 2014, e considerando o que dispõe o artigo 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o resultado do processo seletivo instaurado pelo Edital nº 04, de 04 de outubro de 2023, publicado no Boletim Interno Edição Extra nº 30/2023 - Brasília/DF – 05 de outubro de 2023, RESOLVE:

DESIGNAR NAYARA SEPULCRI DE CAMARGO PINTO, matrícula nº 255.262-0, Procuradora do Distrito Federal, e VINÍCIUS ROCHA BRAGA LESSA, matrícula nº 255.238-8, Procurador do Distrito Federal, lotados na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, para atuarem como representantes da Fazenda Pública do Distrito Federal no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, no período de 15/11/2023 a 15/11/2026.

EDSON ROBERTO CELLEGHIM

Procurador(a)-Geral Adjunto(a) da Fazenda Distrital

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2023 - PGDF (ID SEI [125674470](#)), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2023 - PGDF.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2023 - PGDF (ID SEI [125584701](#)), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e ESCOLA NACIONAL DE ORATORIA LTDA.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

**PGDF**PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERALwww.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito FederalHELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral

